

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 250 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a senhora **ELEN PATRÍCIA NASCIMENTO MACORIM**, ocupante do cargo efetivo de Médica Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, à deslocar-se para a cidade de Curitiba - PR, no dia 27 de setembro do corrente, para participar do I Workshop da Comissão de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal do CRMV – PR, com o tema "Produtos de origem animal: mercados emergentes, produtos artesanais, desafios do desenvolvimento social e segurança do consumidor".

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 01 (uma) diária para a servidora, para cobertura das despesas.

§ 2º: A servidora utilizará transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE SETEMBRO DE 2019

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

